

89570022	Marlene de Oliveira Soares	Perito Criminal	Especial	DAUR/URPI – JARDIM	ICHM/CG/MS
----------	----------------------------	-----------------	----------	--------------------	------------

Campo Grande-MS, 16 de agosto de 2021.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em Substituição Legal

PORTARIA "P" Nº. 064/21/CGP/SEJUSP/MS, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

**Considerando** que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias;

**RESOLVE:**

**REMOVER**, de ofício, no interesse da administração, o servidor **LEANDRO MARTINS ABRÃO COSTA**, Perito Papiloscopista, Segunda Classe, Prontuário nº 426479021, POC 413, Código 27032, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação Gonçalo Pereira – IIGP/CGP/CG/MS **para a** Coordenadoria de Apuração, Orientação e Correição – CAPOC/CGP/CG/MS, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com efeitos a contar de 03 de maio de 2021.

Campo Grande-MS, 17 de agosto de 2021.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias  
Em substituição legal

## Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" Nº 015/GABCMTG/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014.

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, a Portaria "P" n. 50 - GAB/CHEMG/2017, de 12 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 9.553, de 14 de dezembro de 2017.

**Campo Grande – MS, 16 de agosto de 2021.**

**MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 77/DRSP/PMMS, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 10º da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, resolve:

**PROMOVER** à Graduação de Subtenente QPPM, por ANTIGUIDADE, o Primeiro-Sargento QPPM relacionado no Anexo I desta portaria e por MEREcimento os constantes do Anexo II, com efeitos a partir de **21 DE ABRIL DE 2021**, em conformidade com a Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), Decreto n. 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata n. 005/CPPPM/2021, de 06 de agosto de 2021, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças da Polícia Militar e homologada pelo Comandante-Geral da